



TERMO ADITIVO Nº 162/26

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/23-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA (20 VAGAS) PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES (INDICADOS PELO CER IV).

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/15, e a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.542.175/0001-06, estabelecida na Rua Batávia, 280 – Parque Novo Oratório – Santo André/SP - CEP: 09260-020, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO ALBORGUETE**, portador do RG nº 20.004-598 e do CPF nº 080.446.728-50, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 9.848/2021**, desta Prefeitura e no Contrato nº 259/23-PJ, celebrado em 14 de julho de 2023, vêm, conforme justificativa da área, em fls. 761, ratificação do Secretário, em fls. 802 e parecer jurídico, de fls. 804 a 807 e avaliação dos cálculos do controle interno, às fls. 817, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente, na seguinte condição:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar 14/07/2026, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Proceder ao reajuste de 1,95%, passando-se o valor de R\$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) para R\$709,57 (setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento na Cláusula III, Item 1.8 do Contrato.

O valor deste termo é de **R\$ 170.296,80 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** e as despesas com sua execução onerarão a dotação própria codificada sob nº 40.80.3.3.90.39.10.302.0025.2.070.05, no valor de R\$ 78.998,79 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para o exercício de 2026 e o restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

A Contratada obriga-se a recolher a diferença da garantia no valor de **R\$162,84 (cento de sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** a fim de corresponder a 5% do valor deste termo.



TERMO ADITIVO Nº 162/26

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Douglas Pelatti de Camargo, Douglas, formatei e [assinatura] respondendo pela Gerência de Contratos conferi e subscrevo.

Santo André, 13 de JULHO de 2026.

Diego Viacelli Cabral
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde de Santo André

[assinatura]
SECRETARIA DE SAÚDE

[assinatura]
INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA
Representante Legal: Carlos Alberto Alborguete
RG nº 20.004-598 e do CPF nº 080.446.728-50

TESTEMUNHAS:

1) -

[assinatura]
Edna R. Reis
SS/DGAF/EMAT

2) -

[assinatura]
Rosely A. Gomes
PSN/SS/DG
Encargada Unidade Negócios Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 162/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

CONTRATO Nº 259/23-PJ - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equoterapia (20 vagas) para reabilitação de pacientes (indicados pelo CER IV).
Assinatura: 14/07/2023.

TERMO ADITIVO Nº 162/26: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/23-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 14/07/2026 e, proceder ao reajuste de 1,95%, passando-se ao valor unitário de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 709,57 (setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 13 de JULHO de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19



TERMO ADITIVO Nº 162/26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

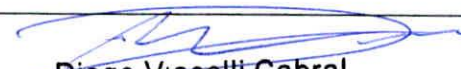
CPF: 198.660.448-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Secretaria de Saúde

Nome: _____


Diego Viacelli Cabral

Secretário de Saúde

Cargo: _____

E-mail institucional: dvcabral@santoandre.sp.gov.br

Diego Viacelli Cabral

Secretário de Saúde

CPF: _____

E-mail pessoal: diegocabral@hotmail.com

420 621 548-01

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto Alborquete

Cargo: Representante Legal

CPF: nº 080.446.728-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Saúde

Nome: _____


Diego Viacelli Cabral

Secretário de Saúde

Cargo: _____

CPF 420 621 548-01

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 162/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

CNPJ Nº: 15.542.175/0001-06

CONTRATO Nº 259/23-PJ - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equoterapia (20 vagas) para reabilitação de pacientes (indicados pelo CER IV).
Assinatura: 14/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 167.040,00

TERMO ADITIVO Nº 162/26: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/23-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 14/07/2026 e, proceder ao reajuste de 1,95%, passando-se ao valor unitário de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 709,57 (setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR: R\$ 170.296,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 13 de JULHO de 2026.

CONTRATANTE

(Secretaria de Saúde)

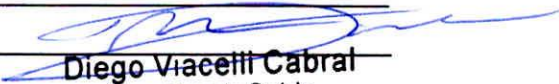
Nome: _____

Cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____


Diego Viacelli Cabral

Secretário de Saúde

E-mail institucional: dycabral@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: diegocabral@hotmail.com